



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 755ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor professor Thales Ricardo Cipriani. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Katya Naliwaiko, Maurício Osvaldo Moura, Maria Fernanda Pioli Torres, Rodrigo Vassoler Serrato, Andrey José de Andrade e Claudio da Cunha; a professora Suplente de Chefe de Departamento Carolina Arruda de Oliveira Freire, e o Decano do Departamento de Botânica, professor Gedir de Oliveira Santos. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Erika Amano e a Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Ariani Cavazzani Szkudlarek; os servidores técnico-administrativos Fábio Roberto Caetano e Fabiana Foesch Moura Freitas. Justificada ausência do senhor Vice-Diretor, professor Marcelo de Meira Santos Lima, por estar em período de férias; também foram justificadas as ausências da representação da Coordenação do Curso de Educação Física, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, da representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação. Ausentes representante do Departamento de Genética e dos acadêmicos dos Curso de Fisioterapia, Ciências Biológicas, Educação Física e Biomedicina. Presente como ouvinte o Chefe do Departamento de Educação Física, professor Julimar Luiz Pereira, por estar em período de férias. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Passando ao item 2, foi colocada em discussão a Ata da 754ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, realizada em 15/12/2023; a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 3, foi solicitada inversão de Pauta do item 3.4 para que fosse discutido por primeiro, devido à necessidade do Conselheiro Andrey de Andrade precisar se retirar da reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Na discussão dos itens, **3.4. Proc. 23075.072157/2023-63** – Solicitação de afastamento do país da professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, do Departamento de Fisiologia (01 a 17/05/2024 - Portugal). Relator Conselheiro Andrey José de Andrade, que disse que a professora Carolina solicita afastamento para participar de Missão intitulada “Colaboração com pesquisadora da Universidade de Aveiro, Portugal, em laboratório de aula e pesquisa”. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Fisiologia, com a indicação de que suas atividades didáticas ficarão sob a responsabilidade do professor Marcelo Picinin Bernuci. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e entendendo que a ação de serviço proposta inclui uma missão de trabalho relevante para a UFPR e para o Programa de PG em Zoologia da UFPR, ao qual a docente está vinculada, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Conselheiro pediu licença e se retirou da reunião. **3.1. Proc. 23075.052793/2023-79** – Proposta de inclusão de disciplina optativa do Departamento de Farmacologia, Neurobiologia e Farmacologia da Ansiedade (BT090), para o Curso de Biomedicina. Relatora Conselheira Erika Amano, que disse que o presente processo trata do ajuste

curricular para inclusão da disciplina “Neurobiologia e Farmacologia da Ansiedade” para compor o rol de disciplinas optativas do curso de Biomedicina. Disse que a coordenação do Curso de Biomedicina solicita a inclusão da disciplina optativa “Neurobiologia e Farmacologia da Ansiedade” proposta pela professora Janaína Menezes Zanoveli, vinculada ao Departamento de Farmacologia, para compor o rol de disciplinas optativas do curso Biomedicina. Trata-se de disciplina semestral, presencial, com pré-requisito (a disciplina BT073) e possui carga horária padrão de 30 horas. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando a Resolução 30/90-CEPE, a qual estabelece normas básicas para implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação e a documentação anexada ao processo, sou de parecer FAVORÁVEL ao ajuste curricular solicitado.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.050026/2023-25** – Proposta de inclusão de disciplina optativa do Departamento de Análises Clínicas, Toxicologia Analítica (MAC058), para o Curso de Biomedicina. Relatora Conselheira Erika Amano, que disse que o presente processo trata do ajuste curricular para inclusão da disciplina “Toxicologia Analítica” para compor o rol de disciplinas optativas do curso de Biomedicina. Disse que a coordenação do curso de Biomedicina solicita a inclusão da disciplina optativa MAC058 - Toxicologia Analítica para compor o rol de disciplinas optativas do curso Biomedicina e a exclusão das disciplinas de Toxicologia (MAC043) e Toxicologia Clínica (MAC045) proposta pelo Departamento de Análises Clínicas. Trata-se de disciplina semestral, presencial, com pré-requisito (a disciplina BT073) e possui carga horária total de 90 horas, sendo 30 horas Padrão e 60 horas de Prática específica. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Considerando a Resolução no 30/90-CEPE, a qual estabelece normas básicas para implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação e a documentação anexada ao processo, sou de parecer FAVORÁVEL ao ajuste curricular solicitado.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.076522/2023-17** – Solicitação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Educação Física, na vaga de aposentadoria do professor Rogério Goulart da Silva. Relatora Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que o presente processo trata de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto em regime de 40 horas para o Departamento de Educação Física, em face da aposentadoria do professor Rogério Goulart da Silva. A solicitação apresenta as seguintes características: Número de professores substitutos a serem contratados: 01. Área de conhecimento: Educação Física Matéria específica: Esportes com ênfase em handebol e futebol Programa: 1) Aspectos técnicos da prática do handebol e futebol; 2) Aspectos táticos da prática do handebol e futebol; 3) Aspectos físicos da prática do handebol e futebol; 4) Iniciação esportiva no handebol e futebol; 5) Aspectos históricos do handebol e futebol; 6) Aspectos do treinamento de alto rendimento na prática do handebol e futebol; 7) Jogos reduzidos na prática do handebol e futebol; 8) Produção de conhecimento na área de handebol e futebol; Natureza de provas: Análise de currículo; Prova didática: caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma presencial. Titulação universitária exigida: Doutorado em Educação Física e áreas afins. Em relação às inscrições, serão por um período de 10 dias úteis, após publicação em D.O.U. e deverão ser feitas pelo e-mail educafisica@ufpr.br, das 0h do primeiro dia, com horário limite para recebimento da solicitação até às 23h59 do último dia de inscrição. O “assunto” no e-mail deve constar obrigatoriamente “Inscrição Processo Seletivo - Esportes”. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Diante dos motivos expostos nos documentos apensados, bem como a devida instrução do processo, e em consonância com as Resoluções 92/06-CEPE e 04/13-CEPE, sou de parecer FAVORÁVEL à abertura de processo seletivo para contratação de professor substituto na área de conhecimento de Educação Física, matéria específica: Esportes com ênfase em handebol e futebol.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.000232/2024-75** – Proposta de Acordo de Cooperação Internacional entre UFPR/Programa de Pós-Graduação em Entomologia e a *California Academy of Sciences* (CAS). Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o presente processo trata da solicitação realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia-PGENTO) para afirmação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Academia de Ciências da Califórnia (*California Academy of Sciences* - CAS), por intermédio do professor Renato José Pires Machado, com vigência inicial de 60 (sessenta) meses, para fins de promoção de intercâmbio de discentes, docentes e técnicos-administrativos entre as duas instituições. Constam apensados ao processo em tela: a Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a CAS em língua inglesa e portuguesa; a Carta de interesse e justificativas assinada pelo professor Renato José Pires Machado e o Extrato de Ata da 475ª reunião

ordinária do Colegiado do PGENTO. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seu parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, com a documentação e justificativas pertinentes apresentadas, aprovado nas instâncias competentes e de acordo com o regimento institucional, além do mérito e dos benefícios acadêmicos que esta iniciativa pode trazer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) e para a UFPR, dou parecer **FAVORÁVEL** à afirmação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Academia de Ciências da Califórnia (*California Academy of Sciences* - CAS)”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.031858/2021-01** – Homologação da aprovação “ad-referendum” do Conselho Setorial, referente à solicitação de prorrogação da validade do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Educação Física – Lazer (Edital 343/2022-PROGEPE). Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata da homologação de “ad-referendum” exarado pelo Diretor do Setor de Ciências Biológicas, prorrogando a validade do Concurso Público vinculado ao Departamento de Educação Física, objeto do edital 343/2022-PROGEPE. Relatou que em 28/12/2023 a PROGEPE solicita à Direção do Setor de Ciências Biológicas o envio das autorizações para os procedimentos de prorrogação da validade do resultado do concurso na área de conhecimento Lazer, vinculado ao Departamento de Educação Física. A Conselheira relatora disse que, dada a temporalidade da solicitação, foram acostadas ao processo as aprovações “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Educação Física e do Conselho Setorial, o que garantiu a prorrogação da validade do concurso público em questão. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seu parecer: “Dada a exiguidade dos prazos, uma vez que o encerramento da validade do concurso era eminente e a urgência do envio dos documentos para atendimento da demanda e a devida publicação em Diário Oficial da União, entende-se que a demanda somente poderia ser atendida pela aprovação *Ad referendum*. Neste sentido sou de parecer favorável à homologação do *Ad referendum* exarado pelo Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani, que prorrogou a validade do concurso público objeto do edital 343/2022 PROGEPE”. O senhor Presidente comentou que o ato administrativo foi realizado, em caráter de excepcionalidade, considerando a manifestação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Setor Litoral, de interesse na prorrogação da validade do Concurso Público e em atendimento à solicitação da PROGEPE. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.002641/2024-14** – Apreciação do Planejamento Estratégico (2024-2025) do Setor de Ciências Biológicas. Relator Conselheiro Thales Ricardo Cipriani, que disse a proposta foi enviada por *email* aos conselheiros para leitura prévia e que o planejamento estratégico foi elaborado de forma resumida para, primeiramente, atender ao Edital do FDA, que consta que as demandas do fluxo programado estejam de acordo com o planejamento estratégico do Setor. Comentou que esta proposta poderá ser discutida por este Conselho em outros momentos, inserindo outros detalhes como a definição de metas e indicadores. Disse que o Planejamento Estratégico consta de “apresentação”, “missão”, “visão”, “valores”, “objetivos” e “desafios estratégicos”. Colocada a proposta do Planejamento Estratégico em discussão, houve manifestações para pequenos ajustes na redação dos desafios estratégicos e também sugestão de inserir um tópico com demonstração da grande atuação do Setor de Ciências Biológicas, como o número de cursos de graduação atendidos e a quantidade de acadêmicos que passam pelo Setor de Ciências Biológicas vinculados à graduação e à pós-graduação. Foi inserido o tópico “evidências de interesse”. Também houve manifestação dos(as) Conselheiros(as) de elaborar um planejamento interno para nortear as ações no Setor de Ciências Biológicas. Colocada a proposta do Planejamento Estratégico do Setor de Ciências Biológicas em votação, foi aprovada por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, item 4, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Eleição para a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas:** Estão abertas inscrições até o dia 29/01/2024 para chapas de coordenador e vice-coordenador. Foi motivado o envolvimento dos docentes para os cargos de gestão e foi colocado que o Curso possui em torno de 430 docentes que podem se candidatar. **2) Compras:** Ainda não saiu o valor do orçamento para o ano de 2024, mas o valor deve ser parecido com o do ano passado. Já foram feitos empenhos gerais do Setor, como água, aulas de campo, diárias e chaveiro. Se os Departamentos já tiverem demandas, essas podem ser encaminhadas para a Seção de Orçamentos do Setor. **3) EDITAIS DE APOIO FINANCEIRO (FDA, PRPPG E FINEP):** O Edital de Fluxo Programado do FDA está aberto para várias modalidades, é interessante que os docentes em geral deem uma lida no Edital, pois tem várias modalidades. Há demanda específica para o Setor e ainda não foi definida a ação própria do Setor; poderá haver renovação de equipamentos de ar condicionado, atendendo o valor total de 60 mil, para salas de aula do Anexo da Botânica. Com relação

aos equipamentos de ar condicionado, só pode haver substituição dos existentes por aparelhos novos, porém para nova instalação há necessidade de parecer da Superintendência de Infraestrutura-SUINFRA. Foi comentado sobre o contrato de manutenção dos equipamentos de ar condicionado, que expirou em fevereiro de 2023 e até o momento não há previsão de novo contrato, o que tem dificultado a utilização de vários equipamentos. O senhor Presidente também mencionou, além dos editais de FDA, o edital interno da PRPPG para pesquisa e também os editais da FINEP, cujas propostas serão encaminhadas pela UFPR, após seleção das submissões encaminhadas para a PRPPG, "Centros Temáticos 2023" e "Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2023", editais para os quais o Comitê Setorial de Pesquisa está propondo discussões para organizar as demandas dos pesquisadores do Setor de Ciências Biológicas. **4) Dedetização e desratização:** O procedimento é feito todo ano entre os meses de março e abril. O contrato com a empresa encerrou em janeiro/2024 e já está em andamento novo processo de licitação que em breve estará disponível o Pregão para fazer a contratação do serviço. **5) Gerador:** O gerador de grande porte já empenhado e que deve chegar em breve atenderá ao prédio central do Setor de Ciências Biológicas, enquanto as áreas do Anexo I – Farmacologia, do Complexo Biotério e do Laboratório NB3 serão atendidos por um outro gerador de médio porte, por serem alimentados por outra cabine. O planejamento para a aquisição deste gerador de médio porte já está em andamento. Com a palavra livre **6)** a Conselheira Erika Amano comentou que esta é a última reunião do Conselho Setorial Pleno que participa, uma vez que seu mandato junto à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas finaliza em 08/02/2024. Registrou agradecimentos ao convívio neste Conselho que possibilitou grande aprendizado e troca de experiências. Agradeceu o apoio à Direção do Setor, à Secretaria da Direção do Setor, à ASPEC, à Administração Predial e demais unidades vinculadas à Direção. O senhor Presidente agradeceu o trabalho realizado pela professora Erika e pelo professor Marco Randi junto à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas durante quatro anos, em um período que enfrentaram vários desafios, como na pandemia em que as aulas passaram a ser remotas, no apoio aos alunos e docentes e depois no retorno às aulas presenciais; concluíram a reforma curricular e a manutenção da infraestrutura da sala da Coordenação do Curso que precisou passar por grande reforma. Disse que desenvolveram as ações com grande responsabilidade e com um olhar cuidadoso para com os discentes e também para com os demais colegas que atuam no Curso. Disse que foi uma excelente gestão e que isso é perceptível nas formaturas com o reconhecimento dos estudantes pelo trabalho da coordenação. Comentou que a professora Erika Amano seguirá representando o Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e junto ao Conselho Universitário. **7)** Também, o Conselheiro Fábio fez uso da palavra para registrar agradecimento pelo período em que esteve, juntamente com a colega Fabiana, representando os servidores técnico-administrativos neste Conselho. Comentou que estão abertas inscrições para novos representantes e que ainda não há inscrições efetivadas. O senhor Presidente agradeceu aos colegas Fábio, Fabiana, Débora e Eliana, representantes que se colocaram dispostos ao diálogo com a Direção do Setor, sempre com tranquilidade. Disse que a representação cumpriu seu papel e fez votos de que outras pessoas se incentivem a se candidatar para essa representação. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência o senhor Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 23/02/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 23/02/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, INSTITUCIONAL**, em 23/02/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CESAR OGLIARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 23/02/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 28/02/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 08/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 19/03/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 14/08/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BELLO BARON MAURER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 14/08/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 14/08/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 14/08/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 14/08/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6420543** e o código CRC **CE1584E6**.

Referência: Processo nº 23075.031867/2020-91

SEI nº 6420543